

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Animação 3D	A	S	188	TP: 69	7,5	
Desenho para Animação	D	A	225	TP: 78	9	
Produção	GP	S	75	TP: 27	3	
Seminário	GP	S	75	S: 27	3	
Edição Gráfica	DG	S	75	TP: 30	3	Optativa a)
Sistemas de Representação	G	S	75	TP: 34	3	Optativa a)
Ilustração Contemporânea	HA	S	75	T: 21 S: 12	3	Optativa a)
Análise Narratológica	L	A	150	T: 63	6	Optativa a)
Argumento	L	S	75	TP: 34	3	Optativa a)
Estruturas Narrativas	L	A	150	T: 68	6	Optativa a)
Inglês II	LE	S	75	TP: 34	3	Optativa a)
Teoria da Imagem	TAI	S	75	T: 34	3	Optativa a)
Teoria do Cinema	TAI	S	75	T: 34	3	Optativa a)
Teoria dos Media	TAI	S	75	T: 34	3	Optativa a)
Edição Vídeo	TD	S	150	T: 21 PL: 30	6	Optativa a)
Introdução ao Vídeo	TD	S	113	T: 21 PL: 30	4,5	Optativa a)

a) Deste conjunto de unidades curriculares das áreas científicas optativas disponíveis nos dois semestres, o aluno deverá obter 9 créditos.

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	A	A	1500	OT: 57	60	b)
Trabalho de Projeto	A	A	1500	OT: 57	60	
Estágio	A	A	1500	OT: 57	60	

b) A escolher uma.

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

208077689

Despacho n.º 11508/2014

A Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior Artística do Porto-Guimarães, em cumprimento do disposto pelo Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março (sucessivamente alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), determina a publicação, em anexo, da alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em

Ilustração, aprovada pelo órgão legal e estatutariamente competente em 30 de abril de 2014.

O referido ciclo de estudos foi publicado pelo Despacho n.º 6796/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 7 de março de 2008.

A presente alteração foi submetida à apreciação da Direção-Geral do Ensino Superior em 9 de maio de 2014 e registada por decisão de 1 de julho de 2014 com o n.º R/A-Ef 81/2011/AL01, produzindo efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

31 de julho de 2014. — O presidente da Direção da CESAP, *António Martins Teixeira*.

ANEXO

Escola Superior Artística do Porto-Guimarães

Curso: Mestrado em Ilustração

Grau: Mestrado

Área Científica predominante do curso: Ilustração

Estrutura curricular: Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
BD/Ilustração	BD/I	75	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design Gráfico	DG	9	9
História da Arte	HA	9	
Técnicas de Impressão	TI	9	
Literatura	L	6	
Metodologias de Investigação	MI	3	
Desenho	D		
Gestão Profissional	GP		
Línguas Estrangeiras	LE		
Pintura	P		
Tecnologias Digitais	TD		
Teorias da Arte e da Imagem	TAI		
Total		111 ECTS	9 ECTS (¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Observações:
Plano de estudos:

Área científica predominante do curso: Banda Desenhada/Ilustração

1.º ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
			Campos da Ilustração	BD/I		
Composição Gráfica	DG	S	75	TP: 30	3	
Produção Gráfica	DG	S	75	TP: 30	3	
História dos Sistemas Icónico-Verbais	HA	S	75	T: 21 S: 6	3	
Análise Narratológica	L	A	*	*	*	
Métodos e Práticas de Investigação	MI	S	75	T: 21 S: 6	3	
Teoria e Práticas do Desenho Científico	D	S	150	TP: 56 TC: 12	6	Optativa a).
Meio Profissional	GP	S	75	TP: 24 S: 10	3	Optativa a).
Inglês I	LE	S	75	TP: 34	3	Optativa a).
Oficina de Pintura I	P	S	113	TP: 16 PL: 18	4,5	Optativa a).
Teoria da Cor	P	S	75	TP: 34	3	Optativa a).
Fotografia e Tratamento de Imagem	TD	S	113	TP: 24 PL: 10	4,5	Optativa a).

(*) Dado a unidade curricular ser anual, a sua creditação e tempo de trabalho constam do quadro do 2.º semestre.

a) Deste conjunto de unidades curriculares das áreas científicas optativas disponíveis nos dois semestres, o aluno deverá obter 9 créditos.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1.º ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
			Campos da Ilustração	BD/I		
Ilustração e Plataformas Digitais	BD/I	S	75	TP: 30	3	
Edição Gráfica	DG	S	75	TP: 30	3	
Iconologia	HA	S	75	T: 21 S: 6	3	
Ilustração Contemporânea	HA	S	75	T: 21 S: 12	3	
Digigrafia	TI	S	75	TP: 27	3	
Serigrafia	TI	S	150	TP: 27 PL: 27	6	
Análise Narratológica	L	A	150	T: 63	6	
Inglês II	LE	S	75	TP: 34	3	Optativa a).
Composição	P	S	75	TP: 34	3	Optativa a).
Oficina de Pintura II	P	S	113	TP: 16 PL: 18	4,5	Optativa a).

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenho Digital	TD	S	113	TP: 51	4,5	Optativa a).
Perceção e Criação Visual	TAI	S	75	TP: 34	3	Optativa a).
Teoria da Imagem	TAI	S	75	T: 34	3	Optativa a).

a) Deste conjunto de unidades curriculares das áreas científicas optativas disponíveis nos dois semestres, o aluno deverá obter 9 créditos.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Trabalho de Projeto	BD/I	A	1500	OT: 57	60	} b)
Dissertação	BD/I	A	1500	OT: 57	60	
Estágio	BD/I	A	1500	OT: 57	60	

b) A escolher uma.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

208077615



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Despacho n.º 11509/2014

Por indicação do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, em 29-08-2014, o procedimento concursal tendo em vista o preenchimento de 1 vaga para o cargo de Secretário-Geral

Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, irá ser anulado pelo facto de terem ocorrido alterações legislativas, tendo sido recentemente aprovada a estrutura nuclear da SGMAI, que se encontra plasmada na Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho.

Assim, determino a anulação do procedimento concursal n.º 398_CRESAP_309_12/13, de recrutamento e seleção do cargo afim, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, Aviso (extrato) n.º 355/2014.

4 de setembro de 2014. — O Presidente da CReSAP, *João Abreu de Faria Bilhim*.

208075485